



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projetos de Lei Nº 72/2023

EMENDA MODIFICATIVA N º AO PROJETO DE LEI 72/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

“MODIFICA-SE O TÍTULO DA SEÇÃO III E A REDAÇÃO DO ARTIGO 83 DA REFERIDA SEÇÃO, DO PROJETO DE LEI 72/2023, QUE PASSARÃO A VIGER COM AS SEGUINTE REDAÇÕES: ”

DA LIMPEZA URBANA E RURAL, E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 83. Compete ao Município o planejamento, a organização e prestação, de forma direta e indireta, dos serviços públicos de limpeza urbana e rural, por meio do manejo de resíduos sólidos relativos ao lixo doméstico, ao lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 28 de julho de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 32JUN-4416-328C-FE00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 72/2023

A presente emenda visa acrescentar a área rural na redação do título e do artigo, sendo apenas essa a modificação apresentada na respectiva emenda.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 28 de julho de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 32JUN-4416-328C-FE00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32JN4416328CFE00>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 32JN-4416-328C-FE00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 32JN-4416-328C-FE00